



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **JOHNBOSCO TOCHUKWU MONULU**

Referência: **Instauração de Processo Administrativo de Perda de Residência nº 08707.001621/2020-17**

Conforme disposto no **inciso I do art. 136 do Decreto 9.199/2017**,

Fica o(a) senhor(a) **JOHNBOSCO TOCHUKWU MONULU**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro **nº G3619469 (ATIVO)**, natural do(a) Nigéria, nascido(a) aos 12/12/1991, filho(a) de **ROSELINE MONULU** e **DENISE MONULU**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no PRAZO DE 10 (DEZ) dias no presente processo, conforme disposto na decisão 27973185, na qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a **PERDA** de sua autorização de residência, com fundamento no **inciso I do art. 136 do Decreto 9.199/2017**, por ter sido comprovado indícios de fraude, nos termos do referido decreto.

Em caso de não apresentação de recurso escrito, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados às 10hs, neste NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, Rua Hugo D'Antola, 95, 3º Pavimento, Lapa, São Paulo/SP, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc IV do art. 3º da Lei 9784/99.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DONINI CONTI, Agente de Polícia Federal**, em 27/04/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28696229** e o código CRC **4DE8FC4C**.